

PROJETO DE LEI Nº 101/2021.
(16 DE AGOSTO DE 2021)

AS COMISSÕES EM:

18/08/21


Presidente

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 01/09/21


PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA
A CELEBRAÇÃO DE
CONVÊNIO COM O ESTADO
DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA,
OBJETIVANDO A
IMPLANTAÇÃO DA
DELEGACIA DE DEFESA DA
MULHER “SALA LILÁS” DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . GILMAR SOARES

VICENTE, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a implantação da Delegacia de Defesa da Mulher – “sala lilás”.

§1º Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio, e se houver alterações futuras do presente Termo de Convênio, este deverá primeiramente ser analisado para posterior assinatura.

§ 2º – Para a execução do presente convênio, fica autorizado o Poder Executivo ceder bens móveis para uso específico, conforme requisitado para a implantação do projeto.

§3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo utilizar-se de repasses de emendas parlamentares quando indicadas para tanto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de
Caieiras, 16 de agosto de 2.021.


GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-